



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 6 de dezembro de 1.971.

LEI Nº 200, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1.971.

Autoriza o Executivo Municipal a
firmar Termo Aditivo ao Acôrdo /
celebrado entre a Associação de
Crédito e Assistência Rural - AS
CAR e a Prefeitura Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de -/
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a /
assinar o Termo Aditivo ao Acôrdo celebrado entre a Associa-
ção Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR - e a Pre-
feitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, para a execução
do Programa Municipal de Extensão Rural.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir/
de 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sant'Ana do Livramento, 6 de dezembro de 1.971.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. Nivelle Vóssio Brígido

Cel. Nivelle Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração